

	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	DFD Nº. 003/2026
---	--	-------------------------

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de assinatura anual de jornal impresso com foco em informações regionais, visando atender as necessidades informativas da Câmara Municipal de Balneário Rincão, pelo período de 12 (doze) meses.
Fornecedor:	JORNAL TRIBUNA DE NOTÍCIAS – (EA COMUNICAÇÃO LTDA) - CNPJ: 33.334.568/0001-06;
Valor:	R\$ 1.476,00 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais).
Dotação:	2001 3390 (03) - recurso 5000.
Fundamentação Legal:	Conforme disposto no art. 75, II da Lei 14.133/21;
Gestor da Contratação:	Rogério José Cardoso- Presidente da Câmara Municipal de Balneário Rincão
Fiscal da Contratação:	Jucemar Vargas – Diretor
Suplente de Fiscal:	Antônio Motta Júnior - Secretário

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
A contratação do JORNAL TRIBUNA DE NOTÍCIAS – (EA COMUNICAÇÃO LTDA), justifica-se por sua sólida reputação e pelo histórico de excelência na disseminação de informações precisas. A empresa destaca-se pela cobertura abrangente dos temas de interesse público, assegurando à Câmara Municipal o acesso a conteúdo atualizados e de alta relevância. Além de fomentar a transparência e a participação cidadã nas atividades legislativas, a escolha valoriza o jornalismo regional, o que facilita a comunicação institucional e o atendimento de demandas imediatas. Portanto, a experiência editorial e o compromisso da contratada com a cultura regional a consolidam como a parceira ideal para suprir as necessidades informativas desta Casa de Leis. Data da Confirmação: 03/03/2026. Antônio Motta Júnior Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Balneário Rincão

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com a Portaria Nº. 0010/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 03/03/2026. Rogério José Cardoso Presidente da Câmara Municipal de Balneário Rincão

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021